



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1944 de 08 de junho de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de mais uma ferramenta de comunicação institucional padronizada;

Considerando que tal ferramenta é utilizada em diversos órgãos públicos;

Considerando a importância da mídia comunicacional com dimensão de rede;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a padronização da área de trabalho dos computadores do Instituto Federal da Bahia (IFBA) de acordo com as peças institucionais elaboradas pela Diretoria de Gestão da Comunicação Institucional (DGCOM), aprovadas pelo Gabinete da Reitoria e implementadas, operacionalmente, pela Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 08/06/2018, às 16:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710199** e o código CRC **B5084459**.